



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2020 CPE-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

EDITAL Nº 1/2020 CPE-TAU/DG-TAU/TAUA-IFCE

RETIFICADO

CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO EM CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Tauá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 04 a 06 de março de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cursos de extensão: Inglês Básico II, Lógica de Programação com Python e Iniciação ao Cavaquinho

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para cursos de extensão, na modalidade presencial.

2. DA OFERTA DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

2.1. Os dois cursos, funcionam em datas e horários específicos e haverá a oferta de um total de 57 vagas distribuídas conforme a descrição da tabela abaixo.

CURSO / VAGAS / REQUISITO / PROFESSOR	DATA / HORÁRIO	VAGAS (PÚBLICO EXTERNO)	VAGAS (PÚBLICO INTERNO)
Inglês Básico II (código 171034 - 40 h/a) – 20 vagas. Exigência de Ensino Fundamental completo e requer comprovação que cursou o curso Inglês Básico I, do IFCE Tauá, ou outro curso de Inglês com no mínimo 40 h/a. Prof. Dr. Luiz Henrique Andrade	O curso iniciará: 10 de março de 2020 e terminará: 09 de junho de 2020. As aulas serão ministradas todas as terças de 13h00 às 17h15.	13	7
Lógica de Programação com Python (código 171035 - 40 h/a) – 25 vagas. Ensino Fundamental completo. Professor Lucas Mendes	O curso iniciará: 7 de março de 2020 e terminará: 30 de maio de 2020. As aulas serão ministradas todos os sábados de 8h00 às 11h00.	15	10
Introdução ao cavaquinho	O curso iniciará: 11 de		

Introdução ao Cavaquinho (código 171028 - 40 h/a) – 12 vagas. Ensino Fundamental completo. Professor Me. Cledinaldo Pinheiro	março de 2020 e terminará: 8 de maio de 2020. As aulas serão ministradas todas as quartas e sextas de 17h00 às 19h00.	6	6
---	---	---	---

2.1.1. Como público externo compreenda-se as pessoas que no período de inscrição não tem matrícula ativa em cursos regulares do IFCE campus Tauá.

2.1.2. Como público interno compreenda-se os estudantes com matrícula ativa, e que tenham disponibilidade para assistir as aulas nos horários especificados na tabela acima, e os servidores do campus (técnicos, docentes e terceirizados);

2.2. As vagas ociosas de cada curso poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição presencialmente, ou por procuração, através do comparecimento na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) do IFCE campus Tauá, no período de 04 a 06 de março de 2020, no horário de 8h:00min às 11h:00min e de 14h:00h às 17h:00min., juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rua Antônio Teixeira Benevides, 01, Planalto dos Colibris, Tauá/CE.

3.1.1. A inscrição ocorrerá obedecendo a ordem de chegada dos inscritos até o preenchimento das vagas, podendo haver inscrição de lista de espera.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Tauá.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.

3.2.2. Especificamente, o curso de Inglês Básico II requer que o candidato comprove que cursou o curso Inglês Básico I, do IFCE campus Tauá, ou que tenha feito um curso de Inglês Básico de no mínimo 40 h/a em outra instituição.

3.2.2. Os candidatos da comunidade interna estão dispensados de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Tauá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão

anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.6. O IFCE/Campus Tauá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.7. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ao Campus Tauá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

4.2. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

4.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tauá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tauá.

4.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tauá.

4.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tauá-CE, 27 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexciano de Sousa Martins, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 27/02/2020, às 09:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weberte Alan Sombra, Diretor Geral substituto do campus Tauá**, em 27/02/2020, às 10:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435482** e o código CRC **B80F654F**.